

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de justificativa da razão da escolha do contratado com cunho de realizar contratação perante o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente-CIDEMA, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **MAURO ARLINDO MORESCO**, o qual torna público a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 9/2026 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de software de relógio ponto, incluindo atualização de recursos TEM, Backup em nuvem e suporte para registro da jornada de trabalho dos servidores do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente-CIDEMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A despesa gerada pelo objeto da presente dispensa enquadra-se a no disposto no **art. 75, II**, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, o qual autoriza a proceder à realização da presente contratação direta.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Contratada neste procedimento será a empresa **SOMOS CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.840.583/0001-71, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 299, sala e letra 1505 sub sala 01 edifício venturo, Bairro Centro, Município de Chapecó/SC, conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	Certificado digital – modelo E-CPF A1, com validade de 12 meses.	Und	1	R\$ 95,90	R\$ 95,90
VALOR TOTAL:					95,90

III – CLÁUSULA TERCEIRA – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que não houve apresentação de propostas adicionais no período imposto no edital. Conforme item 4.3 do ato convocatório, por tratar-se de dispensa em razão de valor, aplica-se subsidiariamente e com interpretação extensiva a IN 67/2021. Portanto, a proposta mais vantajosa obtida na pesquisa de preços foi com a empresa **SOMOS CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, a qual, apresentou toda a documentação da habilitação em acordo com os requisitos estabelecidos no edital, restando, portanto, habilitada.

Chapecó, 27 de março de 2026.

MAURO ARLINDO MORESCO
Diretor Executivo-CIDEMA